



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



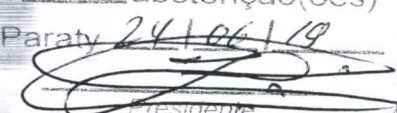
GABINETE VEREADOR "SANSÃO"


REQUERIMENTO Nº 132 /19.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty, informando a probabilidade da reabertura do Colégio de primeiro segmento (1º ao 5º ano) do Bairro da Ponte Branca, onde funciona o Horto Municipal, pois tal colégio é de suma importância para o município, tendo em vista que iria atender aos alunos da Ponte Branca, Penha, Pedra Branca, Canto Azul, Canto Verde, Murycana, Barro Alto, dentre outros locais próximos ao mesmo, uma vez que, com o crescimento exacerbado dos bairros citados, há necessidade para reabertura do colégio, a fim de que seja atendida a grande demanda de estudantes.

Sala das Sessões,
De 17 de junho 2019.

APROVADO	
Por <u>05</u> votos a favor	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões)	
Paraty <u>24/06/19</u>	
	Presidente


ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
PODEMOS
Vereador-Autor

RECEBIDO EM
18/06/19
✓